



**ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 5º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.**

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte e nove minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a presidência do Vereador Sóstenes Da Silva Mendes, do Partido Progressista; estiveram presentes os Vereadores: do Patriota: Oziel Neto De Almeida; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Partido da Mobilização Nacional: Júlio Coelho dos Santos Júnior e Marcílio Tiago Barros Muniz; do União Brasil: Sérgio Aparecido Tobias e Fabio Rodrigues Da Silva; e do Partido Socialista Brasileiro: Sandro Rogerio Clarindo Ferreira. O Presidente abriu os trabalhos secretariado pelo Vereador Marcelo Stocco por razão do Vereador Sérgio Tobias estar ausente no plenário. Lido o Ofício nº 14/2023/GP/CMPB, de autoria do Vereador Sóstenes Silva, convocando a 2ª Sessão Extraordinária. Lida e aprovada por unanimidade dos presentes a Ata da 1ª Sessão Extraordinária em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o Ofício nº 83/GAB/PREF/2023, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Requerimento de autoria do Poder Executivo solicitando tramitação com urgência especial do projeto nº 3.488/2023, sendo acatado por unanimidade dos presentes. Lido o Ofício nº 84/GAB/PREF/2023, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.495/2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a lei municipal nº 110 de 29 de outubro de 1987. Lido o Ofício nº 85/GAB/PREF/2023, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.496/2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a lei municipal nº 125, de 30 de junho de 1988. Lido o Ofício nº 86/GAB/PREF/2023, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.497/2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a lei municipal nº 112, de 19 de novembro de 1987. Neste momento o Vereador Sérgio Tobias assumiu o posto de secretário. Lido o Ofício nº 87/GAB/PREF/2023, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.498/2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a lei municipal nº 122, de 12 de maio de 1988. Lido o Ofício nº 04/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.499/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.947.509,78 (um milhão, novecentos e quarenta e sete mil e quinhentos e nove reais e setenta e oito centavos). Lido o Ofício nº 06/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.500/2023,



de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ R\$ 2.904.897,75 (dois milhões, novecentos e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e dá outras Providências. Lido o Ofício nº 05/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.501/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor R\$ 652.303,88 (seiscentos e cinquenta e dois mil, trezentos e três reais e oitenta e oito centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e dá outras Providências. Lido o Ofício nº 07/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.502/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro valor R\$ 282.053,23 (duzentos e oitenta e dois mil e cinquenta e três reais e vinte e três centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação. Lido o Ofício nº 08/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.503/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor R\$ 772.375,30 (setecentos e setenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e dá outras Providências. Lido o Ofício nº 11/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.504/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 334.872,00 (trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras Providências. Lido o Ofício nº 12/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.505/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 4.136.219,16 (quatro milhões, cento e trinta e seis mil, duzentos e dezenove reais e dezesseis centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras Providências. Lido o Ofício nº 14/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.506/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por





Superávit Financeiro R\$ 3.768.271,38 (três milhões, setecentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos) destinados a complementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras Providências. Lido o Ofício nº 13/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.507/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro R\$ 279.759,65 (duzentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), destinados a complementar a dotação orçamentária Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras Providências. Lido o Ofício nº 15/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.508/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro R\$ 158.672,00 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais) destinados a complementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras Providências. O Vereador Juninho Coelho solicitou a inclusão verbal do requerimento justificando sua ausência nas Sessões 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª e 1ª Extraordinárias, sem que fosse discutido, aprovado por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. O Presidente encaminhou os projetos ora lidos para a Procuradoria Legislativa e as Comissões Permanentes para análise e emissão parecer. O Presidente Solicitou que fosse retirado da pauta da Ordem do Dia o projeto de lei nº 3.494/2023, consultando os vereadores sendo acatado por unanimidade dos presentes. Foi realizada a Chamada Regimental e constatada a ausência do Vereador Rafael de Paula. Lida a Ordem do Dia. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 04/2023; de Finanças e Orçamento nº 03/2023 manifestados favoráveis e sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei nº 3.489/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais), destinados a complementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e dá outras Providências; sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Oziel Almeida, Sandro Tuca, Fabio Tiziu, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Sérgio Tobias e Marcelo Stocco; Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 03/2023; de Finanças e Orçamento nº 02/2023 manifestados favoráveis e sem que



fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei nº 3.490/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e dá outras Providências; sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Oziel Almeida, Sandro Tuca, Fabio Tiziu, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Sérgio Tobias e Marcelo Stocco; Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 02/2023; de Finanças e Orçamento nº 01/2023 manifestados favoráveis e sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei nº 3.493/2023, de autoria da Mesa Diretora, que concede auxílio-transporte aos servidores da câmara municipal de Pimenta Bueno; sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Oziel Almeida, Sandro Tuca, Fabio Tiziu, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Sérgio Tobias e Marcelo Stocco; Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 01/2023 manifestado favorável e sem que fosse discutido. Lido o Projeto de Resolução nº 563/2023, de autoria do Vereador Sóstenes Siva, que dá nova redação ao art. 103 do Regimento Interno desta Casa de Leis, alterando o horário das Sessões Legislativas Ordinárias; sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Oziel Almeida, Sandro Tuca, Fabio Tiziu, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Sérgio Tobias e Marcelo Stocco; O Presidente solicitou intervalo para adequar o horário da próxima sessão. O Presidente retornou e agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a sessão às dez horas e dezessete minutos e convidou a todos a se fazerem presentes na próxima Sessão Extraordinária a ser realizada nesta mesma data as dezesseis horas, lembrando ainda da 1ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia vinte e quatro de fevereiro deste ano, ou extraordinariamente se necessário, e eu Vereador Sérgio Aparecido Tobias, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em seis de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.





SÓSTENES DA SILVA MENDES

PRESIDENTE

---

MARCELO AUGUSTO STOCCO

VICE-PRESIDENTE

---

SÉRGIO APARECIDO TOBIAS

1º SECRETÁRIO

---

JULIO COELHO DOS SANTOS

2º SECRETÁRIO





# Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71  
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros  
www.pimentabueno.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Ata</b>	<b>2</b>	<b>09/02/2023</b>

ID: **606399**

CRC: **680DF22C**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **LIVIA PEREIRA LAURENÇO**

Criação: **14/02/2023 11:34:22** Finalização: **22/02/2023 07:04:53**

Processo



Documento



MD5: **7CE3BFD75902EE1441B6F5F1FB2B3005**

SHA256: **76EA1C97145C7F5E80D45EE8A1DC92760F7DE5296D108B4BDA61FF8EBE0569C6**

Súmula/Objeto:

**ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 5º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.**

### INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO PIMENTA BUENO RO 09/02/2023 11:09:56

### ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO 09/02/2023 11:10:09

### CIENTES

MARCILIO TIAGO BARROS MUNIZ 22/02/2023 11:50:27

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SÓSTENES DA SILVA MENDES PRESIDENTE DA CÂMARA 22/02/2023 07:15:08

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

MARCELO AUGUSTO STOCCO VEREADOR 22/02/2023 09:41:57

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR VEREADOR 22/02/2023 10:26:26

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.pimentabueno.ro.gov.br](http://transparencia.pimentabueno.ro.gov.br) informando o ID 606399 e o CRC 680DF22C.